

## PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

### Outros Atos

#### CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

##### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2021

*(Dispõe sobre revogação do Processo Licitatório nº 19/2020 – Pregão Presencial nº 07/2020 e adota outras providências)*

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições regimentais e legais:

Considerando a importância desta licitação que visa o fornecimento de Vale Alimentação aos servidores do Poder Legislativo.

Considerando que o pagamento do Vale Alimentação se fundamenta no auxílio ao servidor no desempenho de suas atividades laborais e está previsto na Lei Municipal nº 1434/2010.

Considerando que se trata de vantagem indenizatória e condicional, não se enquadrando nas limitações do art. 18 da LC nº. 101/00, bem como não se incorporando automaticamente aos vencimentos, dependendo de expressa autorização de lei, em obediência ao princípio da legalidade.

Considerando que o caso foi debatido com os Funcionários desta Casa e estes optaram pelo recebimento do Vale Alimentação em pecúnia, conforme autoriza a lei, e não mais na forma de Cartão.

Considerando que em razão das medidas restritivas à pandemia da COVID-19, adotadas pelo governo do estado de São Paulo estendendo-se ao município, em especial pela Câmara Municipal de Avaré, a administração entende, neste momento, ser mais vantajosa a concessão do benefício em pecúnia.

RESOLVE,

Artigo 1º - Declaro revogado o processo de licitação nº 19/2020 – Modalidade Pregão Presencial nº 07/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos com chip)

de Vale Alimentação para os funcionários da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme especificações constantes do edital e seus anexos, com supedâneo no artigo 49, da Lei nº 8.666/93 c.c com as Súmulas 346 e 473 do STF.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré, 07 de abril de 2021.

Flávio Eduardo Zandoná

Presidente